



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0531- PARNAMIRIM, RN, 15 DE JANEIRO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CLARIT COMERCIAL LTDA. - OBJETO: Fornecimento de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros, para o exercício de 2013, destinada às Secretarias do Município de Parnamirim. Valor Global Estimado: R\$ 165.042,60 (Cento e sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 032/2012 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SR. PEDRO FERNANDES DA SILVA FILHO. - OBJETO: Aditar R\$ 300,00 (Trezentos reais), correspondente a 8,6% do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Luiz Soares da Câmara nº 08, Passagem de Areia - Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Atenção Psíquico Social de Parnamirim (Álcool e Drogas), e prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) Mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 012/2011, Artigo 57, combinado com Artigo 65, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2012.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SEMSUR
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FRANCISCO CANINDÉ DE SÁ. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Abel Cabral, nº 100, Parque dos Eucaliptos, Parnamirim/RN, para funcionamento da Coordenadoria Regional de Nova Parnamirim, por

mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2013. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 011/2012, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de dezembro de 2012.

BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA DAS MERCÊS DOMINGOS GOMES - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Cosme e Damião, nº 143, Emaús, Parnamirim/RN, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), mensais. VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2013. RECURSOS: Próprios (ICMS, FPM, IPVA e IPTU). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DI. Nº 019/2012 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2012.

BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SELIM
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LÍDER LIMPEZA URBANA LTDA. - OBJETO: Prorrogação o contrato de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana no Município de Parnamirim/RN, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. – Valor mensal estimado: R\$ 1.124.931,94 (hum milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/ISS). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 003/2009 e Artigo 57, Inciso I da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2012.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNA-

MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, Arnaldo Estevão Ribeiro, para o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo – AJU, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 052/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Lenilma Diniz Ribeiro, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador, Símbolo – AGV, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 053/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Enilza Costa Gois Neta, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete do Vereador, Símbolo – AJV, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 054/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Naiara Karina Cunha Nunes, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação, Símbolo – DRTI, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 055/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, Rodrigo Jeann Meira da Costa Belmont, para o cargo de Secretário de Gabinete do Vereador, Símbolo – SGV, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 056/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, Richard Barros Casacchi, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete do Vereador, Símbolo – AJV, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 057/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, Odaci Gibson Ramos Simões Neto, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador, Símbolo – AGV, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 058/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Izabelle Rodrigues Ferreira Gomes, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador, Símbolo – AGV, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 059/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Samia Braz Meneses, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador, Símbolo – CGV, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 003/2013.

Dispõe Sobre Nomeação de Comissão de Permanente de Licitações e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam: Alexkelly Pinheiro Moreira, RG n.º 1.698.990 SSP/RN e CPF n.º 028.666.114-46 – Presidente, Rondinely Pereira – Membro Titular, RG n.º 001.322.113 e CPF n.º 021.536.194-67, Luci Bezerra de Oliveira - Membro Titular, RG n.º 593986 e CPF n.º 500.535.154-04, Marcílio Viana de Souza - Membro Suplente, RG n.º 1.555.168 e CPF n.º 837.060.384-04 - Membro Suplente, Hanilton Kleiber Pereira - Membro Suplente, RG n.º 001.908.616 e CPF n.º 877.864.274-49.

Parágrafo Primeiro – Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, será o mesmo substituído pelo Servidor Hanilton Kleiber Pereira - Membro Suplente, RG n.º 001.908.616 e CPF n.º 877.864.274-49.

Parágrafo Segundo – Os membros da Comissão Permanente de Licitação que atuarão no certame serão sempre em um mínimo 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal de Parnamirim, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data desta assinatura e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CÂMARA
AVISOS

LICITAÇÃO Nº 001/2013

MODALIDADE CONVITE Nº 001/2013

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de 16.000 (dezesesseis mil) litros de Gasolina Comum para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN até 31 de dezembro de 2013.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS", através da Licitação nº 001/2013, na Modalidade CONVITE n.º 001/2013, realizada no dia 11 de janeiro de 2013, às 09:00 horas, Câmara Municipal, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, visando à Aquisição de forma parcelada de 16.000 (dezesesseis mil) litros de Gasolina Comum para atender a Câmara

Municipal de Parnamirim/RN até 31 de dezembro de 2013, que teve como vencedora a empresa POSTO COHABINAL LTDA, C-NPJ n.º 01.829.334/0001-35. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 11 de janeiro 2013.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Presidente da CPL/CMP

Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.